

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

## ***MARILU OLIVEIRA RAMOS***

ofendida em suas prerrogativas profissionais pela Dra. Érika Andréa Izídio Szpektor, à época juíza da 53ª Vara do Trabalho da Capital.

O ato será realizado no dia **6 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira seccional e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Clarissa Magalhães Stecca Ferreira, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área da Mulher Advogada, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Secional.

**Dr. Leandro Sarcedo**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Direitos e Prerrogativas

**Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente da OAB SP